

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Companhia Metropolitana de Transportes Coletivos****EDITAL DE SOBRESTAMENTO DO PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE – CMTC Nº 001/2020**

A COMPANHIA METROPOLITANA DE TRANSPORTES COLETIVOS– CMTC, com endereço na Primeira Avenida, 486, Setor Leste Universitário, GOIÂNIA-GO, CEP.:74605-020, por meio de seu presidente Sr. Benjamin Kennedy Machado da Costa, *no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 1.133, de 10 de Abril de 2019* e da CPL - CMTC instituída pela PORTARIA Nº 135/2019, levam a conhecimento público que **resolvem pelo sobrestamento, do PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE - CMTC Nº001/2020** que dispõe sobre a apresentação de estudos de Modelagem Técnica (*Infra-Estrutura de Rede Lógica, Tecnologia da Informação, Transmissão de Dados, Ferramentas de Gerenciamento e de Monitoramento*), Modelagem Operacional, Levantamentos e Dados de Viabilidade Econômico-Financeira e Jurídica, com vistas à Concessão Da Operação e Gestão do Corredor Norte-Sul com a solução do tipo “BUS RAPID TRANSIT” – BRT-NS. O Sobrestamento dá-se por ocasião de *decisão liminar proferida nos autos do processo que tramita no TJ-GO - Processo sob o nº: 5082390.59.2020.8.09.0051 de 17 de fevereiro de 2020*, e que no dia 19/02/2019 o juízo competente decidiu: “**Na confluência do exposto, defiro, inaudita altera parte, a liminar verberada na inicial, para o fim de suspender os efeitos do Edital de Chamamento para Procedimento de Manifestação de Interesse nº 001/2020...**”. Desta feita, ficam suspensos todos os atos do **PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE - CMTC Nº 001/2020** e o presente Edital passa a integrar o processo do PMI em referência, sendo de observância obrigatória por todos os interessados.

Goiânia 16 de março de 2020

Benjamin Kennedy Machado Da Costa
Presidente da CMTCMauricio de Sousa Pereira
Presidente da CPL

www.goiania.go.gov.br